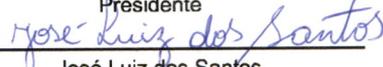


CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

924

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 07/10/2024	NUMPED	
LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001		
NOME: LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA		581.598.601-10		CÓDIGO: 46		
ENDEREÇO: RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023		AGÊNCIA		PRIMAVERA DO LESTE		
BANCO		CONTA:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						
VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE SETEMBRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.						
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	150 500	Acertar manualmente...			1.501	SOMA 6.800,00
	150 000	RECURSOS LIVRES				
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA					
01	CAMARA MUNICIPAL					
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA					
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES					
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL	
1.250.000,00		818.904,54	6.800,00		342.295,46	
VALOR A SER PAGO R\$						
6.800,00		seis mil e oitocentos reais *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/10/2024						
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
CIENTE			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:			
_____			_____			
DATA			DATA			
DESPESA PAGA EM _____			 Valdecir Alventino da Silva Presidente  José Luiz dos Santos Contador			
BANCO	CONTA	CHEQUE				VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

924 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 31	DATA: 07/10/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/10/2024
--------------------------------	------------	------------------------

NOME: LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA	581.598.601-10	CÓDIGO: 46
ENDEREÇO: RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA, 023	PRIMAVERA DO LESTE	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE SETEMBRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	

OR	SOMA	6.800,00
----	------	----------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 00 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	6.800,00
seis mil e oitocentos reais *****	

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM	07/10/2024
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.
NOME:				CNPJ/CPF:
CNPJ/CPF:				

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA
24.672.727/0001-83

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00911

DATA: 07/10/2024 VENCTO:07/10/2024 PAGTO: 07/10/2024

Credor..: LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA CNPJ: 581.598.601-10 Cod: 46

Endereço: RUA DA HARPEA, 023, RUA DA HARPEA

Cidade..: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78850-000

Discriminação...:

VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE SETEMBRO 2024, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
924	/ 1	OR	010001	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	071153	6.800,00
TOTAL. . .			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 07/10/2024 Com os recursos acima discriminados

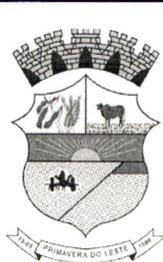
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



929
CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 09/2024

Mensal: setembro/ 2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal e WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Luís Carlos Magalhães Silva

PARTIDO POLÍTICO PP

CÉDULA DE IDENTIDADE 0888028-0 SSP MT

CPF 581.598.601-10

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023à 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara

Luís Carlos Magalhães Silva
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos
1º Secretário

2º Secretário
Karla J da Silva Souza

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 30 de setembro 2024.

LUÍS CARLOS MAGALHÃES SILVA

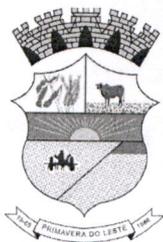
Vereador de Primavera do Leste/MT pelo PP
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal



PROTOCOLO Nº

04334/2024

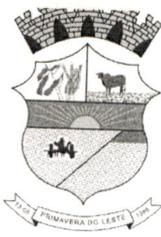
30 de setembro de 2024 09:47:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>07</u> / <u>10</u> /2024.</p> <p> VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara</p> <p>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___ / ___ /2024.</p> <p>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara</p> <p>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE SETEMBRO DE 2024



PROTÓCOLO Nº
04334/2024

30 de setembro de 2024 09:47:11

VEREADOR: LUÍS CARLOS MAGALHÃES SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de setembro de 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver in loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/09/2024	Cuiabá	Agenda Política na AMM	Veículo Oficial
04/09/2024	Bairro PvaIII	Vistoria dos Serviços de Limpeza	Veículo próprio/combustível
05/09/2024	Bairros Arara Azul e Vermelha, Guterres	Vistoria dos Serviços de Limpeza	Veículo próprio/combustível
06/09/2024	Vila União	Visita a Comunidade	Veículo próprio/combustível
17/09/2024	Vale verde e região	Vistoria aos serviços executados na região, parceria entre Primavera e Poxoreú	Veículo próprio/ Combustível
19/09/2024	Conj. São José	Vistoria nas obras	Veículo próprio/ Combustível
20/09/2024	Jardim Progresso	Vistoria nas obras	Veículo próprio/ Combustível
25/09/2024	Cuiabá	Agenda política na assembleia Legislativa MT	Veículo oficial
27/09/2024	Nova Poxoreú	Vistoria às estradas	Veículo próprio/ Combustível



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

--	--	--	--

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de setembro de 2024, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 30 de setembro 2024.

LUIZINHO MAGALHÃES

Vereador de Primavera do Leste/MT pelo PP
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal



Associação Mato-grossense dos Municípios

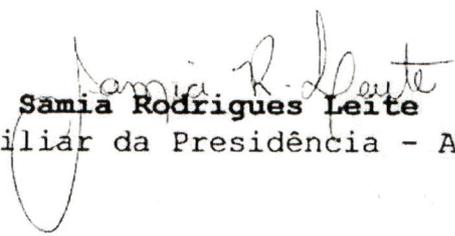
www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

Cuiabá, 03 de setembro de 2024.

Declaração nº1045/2024

Declaro para os devidos fins que o **Sr. Luis Carlos Magalhães Silva**, portador do CPF: 581.598.601-10, Vereador do Município de Primavera do Leste, esteve no dia 03 de setembro de 2024, nesta instituição para resolver demandas do município.

Assim declaro,


Samia Rodrigues Leite
Auxiliar da Presidência - AMM



Cuiabá- MT, 25 de Agosto de 2024.

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos efeitos e fins que o Vereador Luis Carlos Magalhães da Silva , esteve presente neste gabinete, em reunião no dia 25 de Agosto de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao município de Primavera do Leste- MT.

Atenciosamente,

Maria Lúcia Rezende
Assessora Parlamentar
Gabinete Dep. Paulo Araújo

07/10/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202410071446e85b4a5684a
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 07/10/2024 às 10:53:27
Valor Original: R\$ 6.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00
Detalhes: VERBA INDENIZATORIA SETEMBRO

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CNPJ: 24672727000183
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: LUIS CARLOS MAGALHAES SILVA
CPF: XXX.598.601-XX
Instituição: BCO BRADESCO S.A.
Chave Pix: +5566999868949

Código da operação: 36662136873
Chave de segurança: 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492